



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n.º 472, de 21 de agosto de 2001.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Augusto Pinheiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

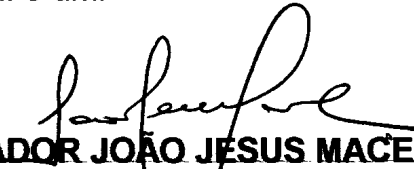
RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor José Augusto Pinheiro o Título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Benemérito a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e um dias do mês agosto de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente


VEREADORA JANE AUXILIADORA JORDÃO BOTELHO
Secretária

